



FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL

CNPJ: 16.679.169/0001-50 Insc. Est. Isento
Av. Olegário Maciel, 311 – Sala 202 – CEP: 30.180-110
Belo Horizonte – MG – Tel/Fax: (31) 3271 3777
www.basketmg.com.br

EFEITO SUSPENSIVO

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Disciplinar da Federação Mineira de Basketball, Sr. Dr. Ismael Fernandes Oliveira **INFORMO**:

Cuidam, os autos, de recurso voluntário interposto por Ginástico Esporte Clube, contra decisão da Comissão Disciplinar que condenou o atleta Victor Denner de Paula, a uma suspensão definitiva de 02 (duas) partidas, já com o redutor do art. 182 do CBJD.

Em sede de preliminar, pugna o Recorrente pelo deferimento de efeito suspensivo, nos termos do art. 147-A do CBJD, aduzindo que, se mantida a decisão recorrida, até o julgamento do recurso voluntário, haverá prejuízo irreparável, em desfavor do atleta.

Decido:

Nos termos do art. 147-A, do CBJD, poderá o relator conceder efeito suspensivo ao recurso voluntário, em decisão fundamentada, desde que se convença da verossimilhança das alegações do recorrente, quando a simples devolução da matéria puder causar prejuízo irreparável ou de difícil reparação.

Nesse sentido, entendo que a concessão do efeito suspensivo, in casu, se mostra plausível e não representa grave perigo de irreversibilidade.

Em outras palavras, significa dizer que, posteriormente, caso o colegiado entenda pela manutenção da decisão recorrida, a pena de suspensão poderá ser cumprida em momento oportuno.

Se assim não for, a simples devolução da matéria, sem a concessão do efeito suspensivo, poderá causar prejuízo irreparável ou de difícil reparação, não apenas para o atleta, mas, também, em desfavor da agremiação e da própria competição.

Com tais considerações, recebo o recurso voluntário, em ambos os seus efeitos (suspensivo e devolutivo), autorizando a participação do atleta Victor Denner de Paula, nas próximas partidas, até posterior deliberação do colegiado.

Peço dia.

P.R.I.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Claudia Cristina Sales Tibúrcio
Secretária TJD/CD/FMB